



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 971, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

(Oriunda do Poder Legislativo)

Revoga a Lei Municipal nº 229, de 30 de agosto de 1999.

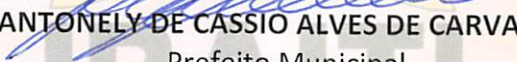
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte


LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 229, de 30 de agosto de 1999, que cria a Medalha de Honra ao Mérito visando homenagear os ilustres filhos ibaitienses que de alguma forma elevam o nome de Ibaity.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 971, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019
(Oriunda do Poder Legislativo)

Revoga a Lei Municipal nº 229, de 30 de agosto de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 229, de 30 de agosto de 1999, que cria a Medalha de Honra ao Mérito visando homenagear os ilustres filhos ibaitienses que de alguma forma elevam o nome de Ibaíti.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019